



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 15, de 8 de outubro de 2010.**

**O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP Nº 3.378, de 19 de janeiro de 2010; considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 7º da Resolução CNSP Nº 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001527/2010-47,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cadastrar a TORUS SPECIALTY INSURANCE COMPANY., CNPJ nº 11.987.926/0001-39, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, como ressegurador admitido, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Resolução CNSP Nº 168, de 17 de dezembro de 2007, para atuar nos ramos de danos.

Art. 2º Informar que a TORUS SPECIALTY INSURANCE COMPANY. é representada no país por TORUS SPECIALTY INSURANCE COMPANY – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.700.975/0001-49, com sede social na cidade de São Paulo - SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MURILO MATOS CHAIM**  
Diretor de Autorizações